

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### ATO DA MESA DIRETORA N° 002/2024

ATO DA MESA DIRETORA N° 002/2024

Dispõe sobre a suspensão temporária das atividades da Câmara Municipal de Almino Afonso/RN.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Almino Afonso, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas, CONSIDERANDO os serviços de reforma na sede do Poder Legislativo ainda em andamento;

CONSIDERANDO a impossibilidade de funcionamento da Câmara Municipal e realizações de sessão presencial no período da reforma;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o funcionamento dos trabalhos da Câmara Municipal de Almino Afonso durante a reforma do edifício-sede;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam suspensas a partir desta data as atividades presenciais da Câmara Municipal de Almino Afonso/RN pelo período de 15 (quinze dias).

§ 1º. Havendo necessidade de realização de sessões ordinárias e/ou extraordinárias, estas poderão ser realizadas de forma remota, mediante convocação da presidência, ou presencialmente caso haja local disponível ao tempo da sessão;

§ 2º. Ficam suspensos também os serviços de emissão de RG mediante convênio com o ITEP durante o prazo de suspensão das atividades presenciais na sede da Câmara Municipal;

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Almino Afonso/RN, aos 30 dias do mês de julho de 2024.

---

ANTONIO REGICELIO ALVES DE OLIVEIRA  
Presidente

---

JOSÉ ADERSON ALVES JÚNIOR  
Vice-Presidente

---

AURINILSON LEÃO CARLOS FILHO  
1º Secretário

---

FRANCISCO PEDRO DA SILVA NETO  
2º Secretário

**Publicado por:** Antonio Regicelio Alves de Oliveira  
**Código Identificador:** 47586666